



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 458, DE 2020  
(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 27/07/2020

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos para a implantação de redutores de velocidade na Rua Angelo Fanhame, em frente ao nº 115, Bairro Morumbi II.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 27 de julho de 2020.

**Mazutti**  
Vereador/PSC

Justificação,

A implantação de redutores de velocidade no local citado, irá contribuir no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores da região.

Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente, naquela localidade correndo risco de atropelamento devido ao fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

